



Memorando Geral de Entendimento entre The Catholic University of America e Universidade Federal de Uberlândia

Com o objetivo de promover relações amistosas entre os Estados Unidos e o Brasil, The Catholic University of America - localizada em Washington, D.C., Estados Unidos - e a Universidade Federal de Uberlândia - localizada em Uberlândia, Minas Gerais, Brasil - aderem ao seguinte acordo geral sobre promoção de educação e intercâmbio acadêmico entre as duas universidades ("Acordo").

Ambas as instituições envidarão todos os esforços para encorajar o contato direto e a cooperação em pesquisa entre seus membros do corpo docente, departamentos e institutos de pesquisa, na medida em que lhes for possível, de acordo com as disposições deste Acordo, e se empenharão para cooperar nos campos com os quais ambas as partes estão interessadas.

Ambas as universidades concordam com as seguintes formas gerais de cooperação:

1. Atividades de pesquisa em conjunto
2. Intercâmbio de materiais acadêmicos e publicações acadêmicas
3. Intercâmbio de membros do corpo docente para pesquisas, palestras e discussões
4. Intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação para pesquisa, aprendizado e estágios

Os temas de atividades conjuntas, todas as disposições e termos para quaisquer dos intercâmbios mencionados acima, e condições para utilizar os resultados de visitas específicas, intercâmbios e outras formas de cooperação serão negociados caso a caso na forma de um acordo separado, escrito e assinado por ambas as universidades.

Este Acordo não incorre em obrigações financeiras para nenhuma das universidades. Ambas as universidades entendem que todos os acordos financeiros devem ser negociados separadamente e serão registrados na forma de um acordo separado, escrito e assinado. Todos os compromissos financeiros dependerão da disponibilidade de fundos.

A implementação deste Acordo terá início na data de assinatura e terá vigência de cinco (5) anos. Este Acordo estará sujeito à revisão ou modificação por mútuo acordo, na forma de um aditivo escrito e assinado por ambas as universidades; qualquer mudança nos termos do Acordo deve ser discutida por representantes das duas (2) universidades pelo menos seis (6) meses antes da data efetiva desejada de tal mudança. Qualquer uma das universidades pode rescindir este Acordo mediante notificação prévia de seis (6) meses à outra universidade.

The Catholic University of America

Universidade Federal de Uberlândia

H Joseph Yost
Digitally signed by H Joseph Yost
Date: 2026.10.08 06:48:38
-04'00'

H. Joseph Yost
Senior Vice Provost for Research

Data:



Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO
Data: 29/09/2026 07:48:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Data: